



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Comitê de Governança de Contratações**

PROCESSO Nº 2022.0.000006482-4

**ATA DE REUNIÃO Nº 3/2022**

<b>Data</b>	20/10/2022 – quinta-feira
<b>Início</b>	11h30min
<b>Fim</b>	12h15min

**I. Participantes.**

<b>Membros com direito a voto</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral

Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
<b>Participantes em caráter consultivo</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Fábio Lami Júnior	Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos
Isabella Vitoria Abduche Feijó	Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável
Luciano dos Santos Dantas	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Robson Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno da Diretoria- Geral
<b>Convidados(as) e colaboradores(as)</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Adriana Grandal Coelho Fidelis	Seção de Auditoria de Licitações, Contratos e Infraestrutura da Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Mariana Figueiredo Correa	Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência

Natasha Caeté Ferreira	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas

## II. Pauta.

Validação do conjunto de contratações previstos na minuta do Plano de Contratações Anual do exercício 2023, na forma prevista no art. 15, caput do Ato GP nº 155/2022.

## III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Contratações – CGovCON no presente exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes, e passou, em seguida, a tratar do item da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê.

Inicialmente, apresentou a Senhora Diretora-Geral as justificativas encaminhadas pela COLOG para classificação da contratação 18 (microcomputadores) como de grau de prioridade média, como acertado na reunião do CGovTIC, realizada no dia 18/10/2022.

Na oportunidade, observou, ainda, a Senhora Diretora-Geral que o caput do art. 6º do Ato GP nº 155/2022 confere margem de discricionariedade a unidade demandante para classificar a contratação em alta, média ou baixa, na medida em que prevê para fins de classificação “outros critérios identificados pela unidade demandante”. O mesmo ocorre quanto ao grau de complexidade, haja vista o estabelecido no art. 8º, parágrafo único.

Neste ponto, sugeriu a Secretaria de Auditoria Interna que no próximo plano de contratações quando a classificação se der por critério da unidade demandante que seja apresentada justificativa para tanto.

Foi indagado, ainda, pela Secretaria de Auditoria Interna as razões para contratações separadas, com mesmo objeto. Quanto à questão, foi observado pelo Coordenador de Material e Patrimônio e pela Assessora de Gerenciamento de Riscos, que em tais casos pode se ter levado em consideração o estoque do tribunal, espaço para armazenamento, o que ensejaria a contratação em momentos distintos, formas diversas de contratação, além das alterações trazidas pela nova lei de licitações, no que concerne aos critérios de dispensa e inexigibilidade.

Sugeriu, ainda, a Secretaria de Auditoria Interna a utilização da ferramenta eletrônica do Governo Federal — Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações.

Quanto à questão foi pontuado pelo Secretário de Administração as melhorias feitas por aquela Secretaria no que tange ao monitoramento das contratações em curso, ressaltando o objetivo de utilização das ferramentas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — SIASG, que requer, no entanto, para sua implementação um maior amadurecimento da Administração.

Mais uma vez foi destacado pelo Coordenador de Planejamento Estratégico a necessidade de avançarmos no modelo de Plano de Contratações Anual, com nova diagramação, correlação com os objetivos estratégicos, como ferramenta de prestação de contas.

Por fim, quanto ao plano anual de contratações, foi indagado pela Assessora de Gerenciamento de Riscos quanto à previsão da contratação referente à avaliação de imóveis.

Diante da indagação feita, restou acordado que a questão seria verificada e a validação final do Plano Anual de Contratações ocorreria até o dia 25/10/2022.

No mais, ressaltou a Senhora Diretora-Geral quanto à necessidade de que fosse apresentado na próxima reunião do CgovCON o andamento do Plano de Obras.

Em tempo, ressalte-se que foi constatado posteriormente que a contratação referente à avaliação de imóveis para fins de locação estava prevista no item 159 da minuta final do PAC.

Ademais, verificou-se a necessidade de inclusão de algumas contratações referentes à SSG, que deixaram de constar na minuta submetida à Reunião do CGovCON por pequeno erro material, ocasionado pela inconsistência na compilação de dados das planilhas, em razão da grande massa de informações e a inadequação das diferentes ferramentas utilizadas na elaboração do documento.

Tratam-se de contratações ordinárias, que constavam da versão do PAC (id. 2535955), que foram devidamente encaminhadas à análise da SOF, CPLAN e STI.

Por tal razão e diante da proximidade do término do prazo para aprovação e publicação do Plano Anual de Contratações - 2023 (art. 16, parágrafo único do Ato GP nº 155/2022), aliado aos intensos trabalhos nos próximos dias, voltados à realização do segundo turno das eleições, teve-se por desnecessária a realização de nova reunião presencial do CGovCON para validação do conjunto de contratações, dando-se, assim, a validação em questão pelos membros do CgovGOV com direito à voto pela ciência e anuência, por meio de correspondência eletrônica.

Assim, foram validadas pelo CGovCON o conjunto de contratações da minuta do PAC 2023.

---

**ISABELLA VITORIA ABDUCHE FEIJO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL**



Documento assinado eletronicamente em 20/12/2022, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LUCIANO DOS SANTOS DANTAS**  
**COORDENADOR(A) DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



Documento assinado eletronicamente em 20/12/2022, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALEXANDER MORAES ROCHA  
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 20/12/2022, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA  
DIRETOR(A)-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 20/12/2022, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FABIO LAMI JUNIOR  
COORDENADOR(A) DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**



Documento assinado eletronicamente em 20/12/2022, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS  
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Documento assinado eletronicamente em 20/12/2022, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RENATA MOTTA GERONIMI  
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 20/12/2022, às 19:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MICHEL MARCHETTI KOVACS  
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 30/12/2022, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**TATIANA DE FREITAS KAGOHARA  
ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO**



Documento assinado eletronicamente em 09/01/2023, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**NATASHA CAETE FERREIRA  
TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2023, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**HUGO GONZALEZ DOS SANTOS  
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2023, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA  
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2023, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ADRIANA GRANDAL COELHO FIDELIS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E INFRAESTRUTURA**



Documento assinado eletronicamente em 26/01/2023, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO**  
**COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Documento assinado eletronicamente em 03/02/2023, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARIANA FIGUEIREDO CORREA**  
**SECRETÁRIO(A)-GERAL DA PRESIDÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente em 03/02/2023, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2871221** e o código CRC **9A0A5FEB**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---